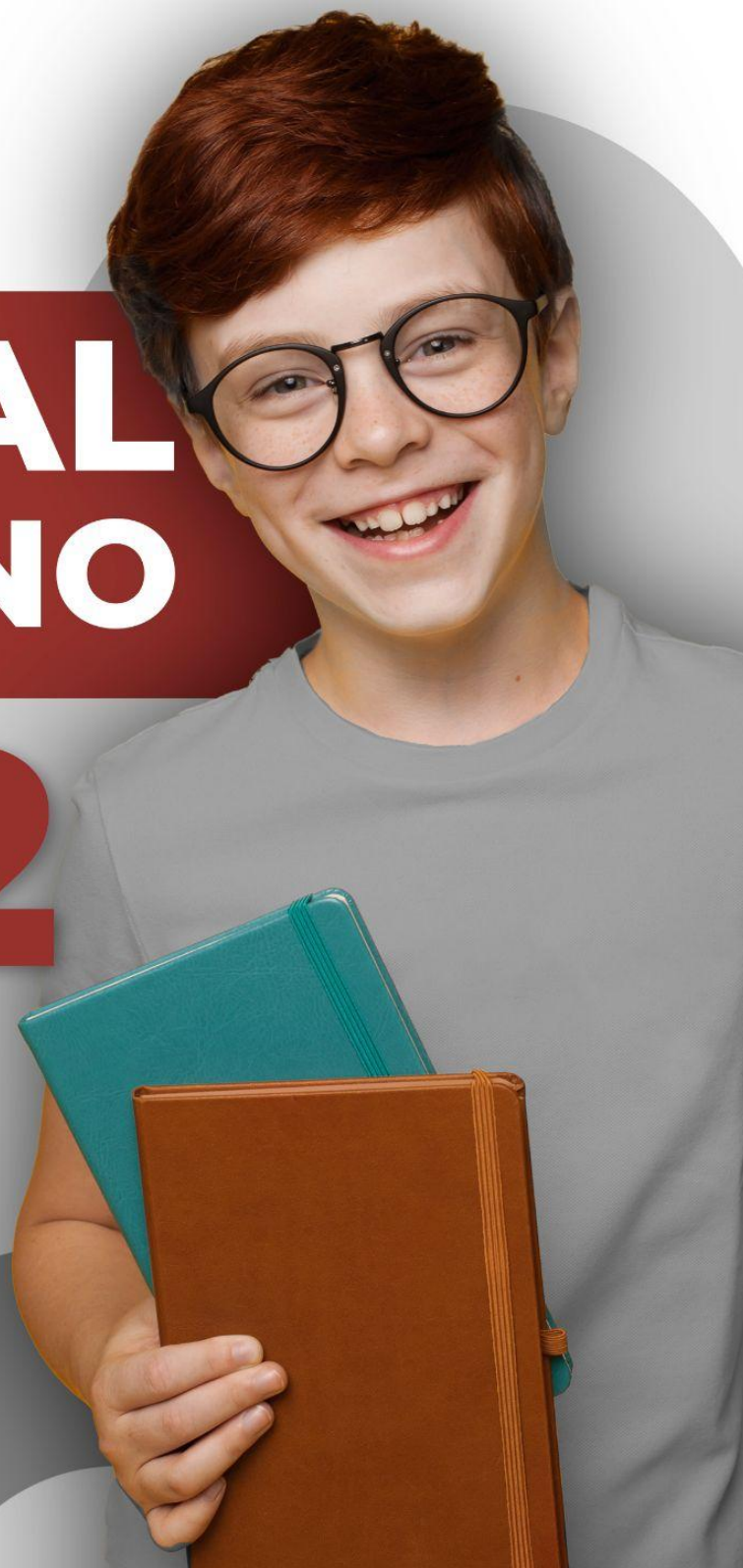


CAM

Colégio
Anhembi Morumbi

MANUAL DO ALUNO

2022



Olá família CAM

Pensando em aproximar cada vez mais pais, alunos e Escola, preparamos este guia com informações importantes sobre o dia-dia escolar em 2022.

Aqui garantimos que as principais dúvidas sejam respondidas de forma clara e dinâmica, além de auxiliar na vida acadêmica do estudante para seu bom desempenho e engajamento no cotidiano escolar.

Sempre que necessário, verifique este documento e fique à vontade para nos contactar com sugestões e melhorias.

Estamos à disposição para que juntos, possamos continuar construindo o CAM.

Time CAM

SOBRE O CAM.....Pág. 04

O QUE É O MANUAL DO ESTUDANTE.....??

EQUIPE CAM.....Pág. 05

AMBIENTE DE APRENDIZAGEM.....Pág. 06

CIDADÃO CAM.....Pág. 10

AVALIAÇÃO ACADÊMICA.....Pág. 19

CALENDÁRIO.....??

CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....Pág. 24

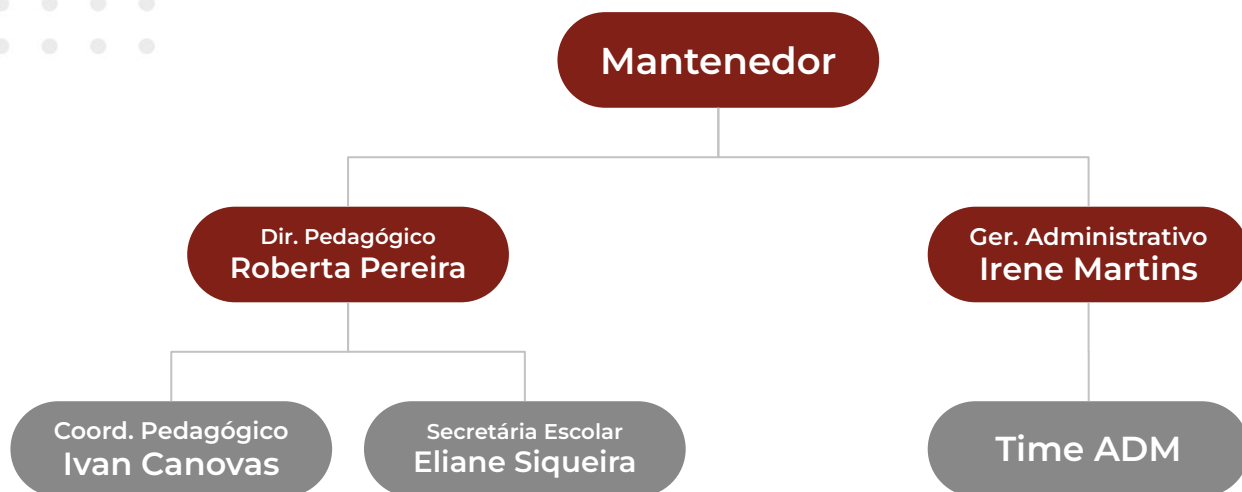
***Não podemos prever o futuro, mas podemos garantir
que seu filho estará preparado para os desafios que virão.***

Desde a fundação, em 1987, estamos em constante evolução, oferecendo uma aprendizagem contextualizada com o nosso tempo, focamos em preparar o seu filho para os desafios de hoje e deixá-lo preparado para o que lhe espera no futuro, respeitando seu projeto de vida, formando-o como cidadão global.

Nossos ambientes por meio de instalações eficientes, foram desenvolvidos a partir dos parâmetros de nossa linha pedagógica, garantindo que cada espaço ofereça condições que favorecem o aprendizado para que as aulas sejam assimiladas em sua totalidade.

Seja bem-vindo ao CAM.





AMBIENTE DE APRENDIZAGEM

Nosso Colégio está localizado:

Rua Michigan, 922 – Brooklin – CEP: 04566-001 - São Paulo – SP

Horário de funcionamento da secretaria: 7h00 – 17h00

Horário de aula:

Fundamental 01 e 6º ano do fundamental 02: 7h30min – 15h30min

7º ano até o Ensino Médio: 7h00min – 13h30min

Os estudantes devem estar sempre atentos aos horários de aula, garantindo frequência e pontualidade, posturas indispensáveis de um cidadão CAM, atualizado com o mundo e suas responsabilidades de estudante.

ENTRADA ATRASADA

É dada uma tolerância de 10 minutos para entrada em aula, após esse tempo o estudante aguarda a próxima aula. Para atrasos maiores, os pais devem solicitar na secretaria junto à justificativa coerente.

SAÍDA ANTECIPADA

O responsável deverá solicitar a saída antecipada na secretaria da Escola ou ClassApp, preferencialmente com antecedência e somente serão liberados os estudantes durante o intervalo entre aulas.

SAÍDA DESACOMPANHADO

Os estudantes com, ou acima, de 12 anos podem ser autorizados pelos responsáveis a saírem desacompanhados. Neste caso é necessário que o responsável preencha e assine presencialmente o termo de Autorização de Saída Desacompanhada, na secretaria da Escola.

Não serão permitidas as saídas em horário de almoço para os estudantes que permanecem no integral do Colégio.

INTERVALOS E ALIMENTAÇÃO

Os alunos CAM têm intervalos entre aulas de aproximadamente 20 minutos, para descanso, deslocamento interno, etc.

Também é concedido um intervalo de 50 minutos para almoço, realizado dentro do espaço Escolar, na cantina.

A negociação de valores é de responsabilidade da cantina e do aluno.

Não é permitido que o aluno deixe as dependências da Escola nesses períodos.

Os Pais e/ou responsáveis que optarem em enviar o almoço dos alunos devem fazê-lo em recipiente adequado, nomeado e é de responsabilidade do estudante esquentar, manusear e guardar.

Todos os ambientes internos são preparados exclusivamente para fins pedagógicos e culturais aos estudantes, não será permitida a permanência dos responsáveis nesses ambientes, assim como não poderão usufruir do refeitório e da cantina Escolar.

Nossa escola possui um time preparado para acompanhar, orientar e assegurar o bom convívio e ambiente saudável em todas as dependências da Escola, inclusive nos intervalos.

UNIFORME

No CAM, prezamos pela segurança, unicidade e igualdade entre nossos alunos. Por isso, o uso do uniforme é obrigatório.

O uniforme é constituído pelos seguintes itens:

camiseta/jaqueta/moletom, calça/bermuda/short saia – todos com a logomarca da Escola, além de TÊNIS. (Lembre-se de que cuidar do uniforme é responsabilidade da família/estudante.)

Caso o estudante esteja sem uniforme, os responsáveis devem providenciá-lo imediatamente.

Havendo reincidência, o(a) estudante será advertido(a):

Na primeira ocasião sem o uniforme, o estudante receberá o aviso verbal e registramos a advertência;

Na segunda ocasião enviaremos, por meio do estudante, a advertência escrita e devemos recebê-la assinada no próximo dia de aulas presenciais.

Se, porventura, o estudante vier novamente sem uniforme, ele será encaminhado à secretaria. Entraremos em contato com o responsável para que, ou traga um uniforme à escola ou busque o estudante.

O uniforme pode ser adquirido na própria escola.

Obs.: Tênis de rodinha não serão permitidos.

CIDADÃO CAM

O Colégio Anhembi Morumbi, visando desenvolver os aspectos físicos, psicológicos, cognitivos e sociais no comportamento do aluno e complementando as ações da família e da comunidade, objetiva:

- *Desenvolver a capacidade de aprender, conectar o ensino dos conhecimentos tradicionais (redação, matemática, raciocínio lógico, entre outras) ao estímulo de competências relacionadas às habilidades sócio emocionais, fundamentais para que nossos alunos estejam prontos para quaisquer que sejam as profissões que escolherem;*
- *Compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores nos quais se fundamentam a sociedade;*
- *Compreender os fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina;*
- *A articulação com a família do aluno, fortalecendo seus vínculos, bem como os laços de solidariedade humana e tolerância recíproca indispensável à vida social;*
- *Propiciar o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;*
- *Favorecer a aquisição de independência;*

- *Possibilitar a integração do estudante no meio social;*
- *Respeitar a realidade dos alunos e desse ponto de partida conduzi-los a desenvolverem o seu potencial;*
- *Oportunizar atividades que desinibam a criança e/ou adolescente;*
- *Estimular a criatividade;*
- *Desenvolver a responsabilidade e a socialização;*
- *Aprimorar a sensibilidade para consciência do coletivo;*
- *Possibilitar o desenvolvimento de áreas emocionais e cognitivas que os tornem capazes de: realizar questionamento ativo, articular inteligências múltiplas, demonstrar objetividade, ousadia, eficiência, entre outros.*
- *Desenvolver a capacidade de concentração, atenção, expressão corporal, oral e plástica;*
- *Valorizar a natureza, demonstrando atitudes positivas, no sentido de preservá-la.*

Para isso, além de um Projeto Político Pedagógico atualizado e contextualizado, o aluno também é um cidadão CAM com direitos e deveres a serem respeitados, garantindo um bom convívio com seus pares, um aprendizado de alto nível e um ambiente respeitoso e equalitário.

DIREITOS DO ALUNO CAM

- *Ter oportunidades adequadas ao desenvolvimento de suas potencialidades à luz dos objetivos curriculares da Instituição, convergindo para sua formação integral;*
- *Ser considerados e valorizados na sua individualidade e identidade, independentemente de suas diferenças, sem comparações ou preferências;*
- *Ter assegurado o respeito aos direitos da pessoa humana e suas liberdades fundamentais;*
- *Receber a orientação necessária e adequada para realizar suas tarefas escolares e garantir seu desenvolvimento e evolução pedagógica;*
- *Receber atendimento adequado dos diversos setores de serviços existentes na Escola;*
- *Ter acesso às fontes e recursos didático culturais da Escola, desde que dentro das normas estabelecidas pela Diretoria da Escola;*
- *Participar das atividades escolares, culturais, sociais, recreativas e desportivas promovidas pela Escola;*
- *Poder desenvolver sua criatividade;*
- *Ter asseguradas condições de aprendizagem por meio de aulas, palestras e outros meios de aprendizagem;*
- *Frequentar as dependências da Escola, que lhe forem destinadas, dentro dos horários fixados pelo Diretor Pedagógico;*

- *Utilizar-se do acervo de livros da sala de aula disponibilizados para uso comum, autorizado pelo professor responsável pela turma;*
- *Tomar conhecimento, por meio do Boletim, das notas e frequência obtidas;*
- *Requerer quando maior, ou por meio de seu responsável, quando menor, revisão de provas, transferência de período (quando houver alternativa), ou de escola.*

DEVERES DO ALUNO CAM

São deveres dos alunos, que devem ser observados pelos próprios discentes, por seus pais ou responsáveis:

- *Cumprir as normas da escola, munidos do material necessário às atividades escolares;*
- *Comparecer pontualmente, assiduamente e participar efetivamente das aulas, provas e de outras atividades escolares com atenção e respeito aos professores e colegas;*
- *Participar das atividades programadas pela Escola;*
- *Zelar pela conservação do prédio, do mobiliário e de todo material de uso individual e/ou coletivo;*
- *Usar uniforme completo, ou trajar-se decentemente, quando não estiver obrigado ao uso do mesmo;*
- *Zelar pela higiene e asseio pessoal;*
- *Manifestar respeito à Direção, Coordenação, Professores e Funcionários;*
- *Respeitar os colegas, manifestando-se sempre com cordialidade e simpatia;*
- *Permanecer em sala de aula, laboratório e outras dependências de ensino, respeitando as regras de cada ambiente e/ou combinados previamente compartilhados pelos professores/coordenadores/direção;*
- *Retirar-se da Escola somente com permissão do docente e dos órgãos competentes da Escola;*

- *Ocupar-se somente com assuntos pertinentes à proposta do professor, durante as aulas ou outras atividades escolares;*
- *Cumprir os prazos de entrega das atividades escolares propostas pelo professor;*
- *Promover um ambiente respeitoso, harmonioso e de aprendizado dentro do recinto escolar;*
- *Responsabilizar-se inteiramente por qualquer material pessoal que trazer para a Escola (material escolar, uniforme, aparelhos celulares e/ou quaisquer outros objetos de valor, inclusive valores monetários). O Colégio Anhembi Morumbi não se responsabilizará por extravio, perdas de objetos ou quantias monetárias, por parte dos alunos, no recinto Escolar;*
- *Indenizar danos causados por sua atuação a bens da Escola, funcionários ou colegas;*
- *Estar ciente e cumprir as Normas Internas da Escola.*

O QUE É VEDADO AO ALUNO

- *Entrar em sala de aula, laboratório e outras dependências de ensino, ou delas retirar-se sem a permissão do docente e do Diretor Pedagógico e/ou Coordenação Pedagógica;*
- *Ocupar-se, durante as aulas ou outras atividades escolares, com assuntos não pertinentes;*
- *Alimentar-se dentro de sala de aula, laboratórios e demais dependências de ensino;*
- *Promover algazarra ou distúrbios dentro ou fora do recinto escolar;*
- *Trazer para a Escola, materiais inadequados às atividades;*
- *Fazer uso de materiais inapropriados às atividades pedagógicas dentro do ambiente escolar;*
- *Praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;*
- *Realizar, sob qualquer pretexto, atividades não previamente autorizadas, utilizando-se do nome da Escola, tais como manifestações, campanhas, rifas e afins;*
- *Desrespeitar colegas ou servidores da Escola ou praticar contra eles atos de violência verbal, física ou de qualquer outro tipo;*
- *Utilizar-se de material pertencente a terceiros sem autorização destes;*
- *Permanecer antes do início das aulas, ou em seus intervalos, fora dos recintos apropriados ou transitar por dependências da Escola durante as horas de aulas;*

- *Fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou quaisquer substâncias ilícitas nas dependências da Escola;*
- *Danificar o prédio, suas instalações e equipamentos ou qualquer material escolar.*



DAS SANÇÕES

Pela inobservância das disposições constantes dos itens anteriores, ou por quem incidir duas vezes, e de acordo com a gravidade da falta, o aluno poderá receber as seguintes sanções, aplicadas pelo Diretor Pedagógico da Escola:

I - Advertência Verbal;

II – Advertência Escrita;

III - Suspensão das aulas de até 03 dias;

IV – Transferência Compulsória.

A recorrência de advertência escrita pode automaticamente gerar uma suspensão do estudante, dependendo da gravidade da mesma.

A sanção de transferência que permitirá a continuidade nesta ou em outra instituição escolar somente poderá ser aplicada após a conclusão de sindicância realizada por Comissão especialmente designada pelo Diretor Pedagógico da Escola, cujo parecer conclusivo tenha sido por este homologado, assegurando ao aluno o direito de defesa e contraditório, se maior, ou ao seu responsável se menor.

Toda medida disciplinar aplicada deverá ser registrada, comunicada ao Pai ou Responsável, se necessário com a convocação para reunião presencial de forma obrigatória.

AVALIAÇÃO ACADÊMICA

Trabalharemos com a média aritmética 6,0 (seis), sendo a mesma composta por:

Os procedimentos de avaliação acontecem bimestralmente e serão atribuídas aos alunos 02 (duas) notas: AM (avaliação mensal) e AB (avaliação bimestral):

onde:

AM (avaliação mensal) é composta da AD (avaliação diversificada) mais a AA (avaliação atitudinal).

AD é o resultado das várias avaliações desenvolvidas no bimestre letivo, tais como: trabalhos individuais e em grupos, relatórios de visitas pedagógicas, relatórios de experiências práticas, leitura de livros paradidáticos, seminários, avaliações contínuas de aprendizagem, avaliações orais, avaliação dos projetos interdisciplinares com pontuação de 0,0 a 8,0.

AA (avaliação atitudinal), com observação de aspectos atitudinais como: cumprimento de tarefas de casa, material, assiduidade, postura em sala e participação na aula com a pontuação de 0,0 a 2,0.

AB é o resultado das avaliações bimestrais, que poderão ser elaboradas por áreas do conhecimento, por componentes curriculares ou globais, envolvendo o conhecimento de todas as áreas.

Os simulados bimestrais (SB) acontecerão bimestralmente e será acrescida sua pontuação de 0,0 a 1,0 em cada disciplina na média bimestral conforme o resultado individual de cada aluno.

A média bimestral (MB) em cada componente curricular é obtida da seguinte forma:

$$MB = \frac{AM + AB}{2} + SB$$

onde:

MB = Média Bimestral

AM = Avaliação Mensal (Avaliação Diversificada (AD) + Avaliação Atitudinal (AA))

AB = Avaliação Bimestral

SB = Simulado Bimestral

RECUPERAÇÃO PARALELA

Ao final de cada bimestre, os alunos que atingirem média inferior a 6,0 (seis) serão submetidos aos estudos de recuperação paralela, que compreendem atividades extras, orientações de estudo e atividades avaliativas complementares;

Em relação a recuperação de notas haverá uma Avaliação (valor: 0 a 7,0) e um trabalho (valor: 0 a 3,0).

A média pós recuperação será calculada da seguinte maneira:

$$MA = \frac{MB + MR}{2}$$

onde:

MA = Média Atual (pós recuperação)

MR = Média da Recuperação (Trabalho + Avaliação)

RECUPERAÇÃO ANUAL

Ao final do processo avaliativo, o aluno que não conseguir atingir a Média Anual 6,0 (seis) passará pelo processo de estudos de recuperação anual, onde terá a oportunidade de realizar um novo Exame e deverá na somatória dos pontos finais atingir no mínimo 60% de aproveitamento entre as médias bimestrais e a avaliação final.

$$\frac{MA + EF}{2} \geq 6,0$$

onde:

MA = Média Atual

EF = Exame Final

Os alunos que não atingirem a média 6,0 (seis), ou seja, tiverem um aproveitamento inferior a 60% na disciplina pela qual realizou os estudos de recuperação, não estará apto a ser promovido para o ano subsequente.

SITUAÇÕES DE RECUPERAÇÃO ANUAL

Ensino Fund I: Todas as disciplinas;

Ensino Fund II: Até 04 disciplinas;

Ensino Médio: Até 03 IF e até 04 FGB.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O CAM acredita que a comunicação entre família e Escola é uma das principais ferramentas para a construção de um relacionamento saudável, fluido e eficaz.

Para isso, fazemos uso do atendimento por telefone: 11 5096-1699, atendimento presencial e estreitando distâncias com o aplicativo ClassApp.

É por meio do APP, que as famílias podem ter acesso aos comunicados oficiais, informações importantes do dia a dia escolar e fazer solicitações especiais para diversas áreas da Escola. Caso você ainda não tenha acesso ao Aplicativo, procure por nosso time de Secretaria da Escola.

E, caso tenha alguma necessidade pontual, nosso time pedagógico tem uma agenda disponível para atendê-lo, nossa secretaria pode realizar o agendamento.

O CAM não possui grupo no WhatsApp para atendimento, compartilhamento e divulgação de informações sobre a Escola, com isso ressaltamos que quaisquer informações advindas desse tipo de canal podem não ser fidedignas.

Estamos à disposição para seguirmos construindo o Colégio que prepara seu filho para os desafios que estão por surgir, de forma humana e atualizada.

